

**Edital para anunciar os dias e horas
de realização das reuniões ordinárias da junta de freguesia**



JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA

EDITAL Nº1 - 2017-2021

Firmino Marques Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Oliveirinha, do Município de Aveiro,

Torna público, em cumprimento de deliberação da Junta de Freguesia na sua reunião ordinária de 24/10/2013 que, de futuro, as reuniões ordinárias deste órgão executivo, nos termos do art. 20º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, passam a realizar-se à segunda-feira, na primeira e terceira semana de cada mês, às 21h00 no horário de verão, compreendido entre o dia 1 de abril a 30 de Setembro e a às 20h30 no horário de inverno, compreendido entre o dia 1 de outubro a 31 de março na sede da Junta de Freguesia, sendo consideradas todas públicas, podendo dessa forma assistir qualquer cidadão.

Mais se informa de que, antes da ordem do dia, decorrerá um período de intervenção aberto ao público durante o qual lhe serão prestados os esclarecimentos solicitados, em obediência ao artigo 52º do referido diploma.

Para constar e devidos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede da Junta e nos demais lugares públicos de estilo.

Junta de Freguesia de Oliveirinha aos 24 dias do mês de Outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA JUNTA
